



Art. 1º Suspender os prazos processuais no 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital, no dia 25 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Este Ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ATO NORMATIVO Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA, EM PARTE, O ATO NORMATIVO Nº 125/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que as obras do local permanente do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital estão previstas para serem finalizadas em 31 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do horário e local temporário de funcionamento e atendimento, ao público, do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, em parte, o Ato Normativo nº 125/2018, de sorte a transferir o local temporário de funcionamento do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital para o mesmo local da 15ª Vara Criminal da Capital Juizado de Entorpecentes, situado na Avenida Presidente Roosevelt, Barro Duro, nesta Capital, e o horário seja de segunda a sexta-feira, das 7h:30 às 13:30 horas.

Art. 2º Este ato normativo passará a vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DESPACHOS DA PRESIDENCIA

Processo nº 2018/1749

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DESPACHO: Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa J.L.F FELICETTI EIRELI-EPP, inconformada com a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, arrematante do lote único, do certame licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 039/2018.

Nos termos do Parecer 03 PAPJ nº 578 (ID 531383) e do Despacho GPAPJ nº 998/2018 (ID 533017), ambos da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário, bem como do Relatório do Departamento Central de Aquisições (ID 522292) e da análise dos Juízes Auxiliares da Presidência (ID 552666), conheço do recurso interposto pela empresa para, no mérito, manter a decisão da Pregoeira que declarou vencedora no certame a empresa M3 Comercial e Serviços Eireli.

Ao Departamento Central de Aquisições - DCA, para as providências necessárias.

Publique-se. Maceió, 24 de janeiro de 2019.

Processo Virtual nº 2018/5160

Requerente: Escola Superior da Magistratura - ESMAL

DESPACHO: Trata-se de procedimento administrativo para apuração de eventual irregularidade praticada por ex-estagiário da Escola Superior da Magistratura – ESMAL constante do presente processo.

Acolho na íntegra o despacho do Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, no qual sugere o encaminhamento de cópia integral deste processo à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, para que sejam adotadas as providências necessárias à cobrança judicial do valor indicado à fl. 15 do ID nº 413848.

À Direção-Geral para providências.

Publique-se. Maceió, 24 de janeiro de 2019.

Processo nº 2018/7072

Requerente: 4ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Trata-se de pedido de pagamento de perito formulado pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Capital.

Indefiro, uma vez que o pedido não foi instruído nos moldes da Resolução nº 12/2012 e da Resolução nº 30/2016, deste Tribunal, bem como do Provimento nº 09/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

À Direção-Geral, para arquivamento.

Publique-se. Maceió, 24 de janeiro de 2019.

Processo nº 2018/14910

Requerente: Ygor Vieira de Figueirêdo

DESPACHO: Tendo sido adotadas as providências necessárias, conforme Portaria nº 1028/2018, **determino o arquivamento do presente processo**, nos termos do art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000, que dispõe que o órgão competente poderá declarar extinto o processo, quando exaurida sua finalidade, ou, o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas, para anotações e posterior arquivamento.

Publique-se. Maceió, 24 de janeiro de 2019.